



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2283/2024 – 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO, COM HORÁRIO REDUZIDO, NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a realização de **Turno Único** com horários reduzidos das **7:00 horas às 13:00 horas**, no Serviço Público Municipal de Campos Borges/RS, no período de **02 de Janeiro de 2024 à 04 de Fevereiro de 2024**.

Parágrafo Único – Por interesse ou necessidade pública, o Executivo Municipal poderá, através de Decreto, antecipar ou prorrogar o término do período do Turno Único, previsto no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Ficam excluídos da realização do Turno Único, com horário reduzido, conforme estabelecido no Art. 1º deste Decreto, os Servidores Públicos Municipais vinculados ao Pronto Atendimento Hospitalar do Município; os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde e os vigias municipalidade.

Parágrafo Único – Havendo necessidade ou interesse público, o Executivo Municipal, através de Decreto, poderá incluir ou excluir da realização do Turno Único, Secretarias Municipais, Servidores Públicos e outros setores da Administração Municipal.

Art. 3º - Fica expressamente proibida a realização de horas extras para os Servidores incluídos no Turno Único.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. Da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

